

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 87/2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0005759-14.2003.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra SAVAS JOANIDES – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 4, da quadra n. 29, da planta Jardim Q'Sonho, situado no lugar denominado Borda do Campo, distrito do mesmo nome, deste Município e Comarca, fazendo frente para a rua Ewaldo Milesqui, com a área de 682,00 metros quadrados, terreno este em declive acentuado, com os demais característicos constantes da matrícula n. 2.600, por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).- -----

Sobre o lote supra, consta a seguinte edificação:

Uma construção em alvenaria, destinada a residência, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento de 4 mm., com esquadrias em ferro, com aproximadamente 40,00 metros quadrados, em regular estado de conservação, por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- -----

Perfaz, a presente avaliação o total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelWeb – imoveissaojose), etc. na construção utilizou-se o CUB (Custo Unitário Básico – Sinduscon – Pr. – R 1 b R\$ 1.457,46 p/m2), depreciando em virtude do tempo, fase de construção e estado de conservação pela Tabela Ross Heidecke.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2018

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – **a receber**

Aval R\$ 345,42 – vrc 1.710,00